



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0899/2016 - EXONERAR, A SERVIDORA SRª JUDI MERCIA DA COSTA



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0899/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 3º, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativas legais vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a JUDI MERCIA DA COSTA, matrícula nº 0864-8, ocupante do cargo em Comissão de SUBSECRETÁRIA ESCOLAR, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, na Secretaria de Educação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 14 de Outubro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407042233
Título	PORTARIA Nº 0899/2016 - EXONERAR, A SERVIDORA SRª JUDI MERCIA DA COSTA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	14/10/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 14/10/2016 — Edição 00443. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042233&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 18:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407042233**, intitulada **PORTARIA Nº 0899/2016 - EXONERAR, A SERVIDORA SRª JUDI MERCIA DA COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/10/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0899/2016 - EXONERAR, A SERVIDORA SRª JUDI MERCIA DA COSTA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042233&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 18:35